

Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	0036246277201998
1.2. Nº Procedimento	PERP 00391/2019
1.3. Nome Órgão Interessado	Secretaria de Estado de Saúde - SESAU
1.4. Objeto	Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de dietas enterais, suplementos e módulos, de forma contínua por um período de 12 meses, a fim de atender demanda das Unidades Hospitalares do Estado
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÃO	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS
1	O processo foi encaminhado à SESAU para análise e manifestação.

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS		
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	21.296.343/0001-15	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
2	15.434.359/0001-44	UNICARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
3	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA
4	29.511.026/0001-86	IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
5	10.193.608/0002-14	MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA,
6	01.107.391/0012-63	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
7	27.664.758/0001-80	MD IMP E EXP LTDA
8	63.774.269/0001-45	A G D OLIVEIRA - EPP
9	24.658.613/0001-89	INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA
10	75.014.167/0001-00	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
11	12.500.762/0001-36	UNLIFE COMERCIO E DISTRIBUICAO - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
12	08.183.359/0001-53	PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA
13	34.758.599/0001-49	MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI
14	21.315.739/0001-62	SOLLUTION COMERCIO E SERVICOS EIRELI
15	06.987.995/0001-02	BIOLAR IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS		
4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS				
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	34.758.599/0001-49	MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI	SIM	SIM

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002		
6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS								
7.1. ITEM	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DIF(%)	
29	34.758.599/0001-49	MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI	SIM	SIM	R\$ 465.570,24	R\$ 128.078,56	-72,49%	
TOTAIS					R\$ 465.570,24	R\$ 128.078,56	-72,49%	

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO

9. INTENÇÕES DE RECURSOS				
9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO
1	06.987.995/0001-02	BIOLAR IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	SIM	NÃO

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	21/02/2020 00:00:00	RETORNO DOS AUTOS PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO/	21/02/2020 00:00:00	0
2	21/02/2020 00:00:00	ENVIO DOS AUTOS A CENE-SESAU PARA MANIFESTAÇÃO DO PEDIDO DE RECURSO DA EMPRESA BIOLAR IMPORTAÇÃO	10/03/2020 00:00:00	18
3	10/03/2020 00:00:00	HOMOLOGAÇÃO DA ATA/ ERRATA	29/03/2020 00:00:00	19
4	30/03/2020 00:00:00	TERMO DE ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO/PARECER Nº 278/DECISÃO/ ADJUDICAÇÃO/RELATÓRIO FINAL	14/04/2020 00:00:00	15
				TEMPO TOTAL DO CERTAME: 52

Observações:

*

JULGAMENTO E DECISÃO DE RECURSO DO ITEM 29

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Pregoeiro Oficial
Matricula 300114886

JENILSON REIS DE AZEVEDO

Equipe Apoio
Matricula 300102002